



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 108, 6 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição, instituída pela [Portaria GP n. 65, de 23 de janeiro de 2026](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o desembargador José Nilton Ferreira Pandelot integrará a Comissão de Regimento Interno e a Comissão de Vitaliciamento,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 65, de 23 de janeiro de 2026](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

I -

a) César Pereira da Silva Machado Júnior; e

b) Maria Stela Álvares da Silva Campos;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 108, de 6 de março de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4433, 16 mar. 2026. Caderno Administrativo, p. 13-14.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial